DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1°, da Lei n° 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n° 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE n° 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI n° 2019.00.000005769-9,

Nº 393 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Data de exercício Resultado fir	
Ana Gabriela Dantas de Sousa	19.9.2016	99,56 %
Fernanda de Castro Mota	27.9.2016	99,56 %
Luciana da Fonseca Manes	22.9.2016	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 3 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000005767-2,

Nº 424 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos
		De	Para	financeiros (a partir de)
Alexandre de Medeiros Cardoso Jacob	Administrativa	A5	В6	29.5.2019
Anderson de Paiva Oliveira	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	В6	28.5.2019
Hugo Galvão Ribeiro Arraes	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	19.5.2019
Miguel Mendonça de Alvarenga	Administrativa	A5	B6	29.5.2019